



CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 925168

Nº Processo: 11/2023. Objeto: Fornecimento e instalação de equipamentos do Auditório. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/04/2023 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Srvs Conj. I Lote 38701 Assis Chateaubriand Sala 602, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/licitacoes/925168-5-00007-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/04/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUIZ FELIPE MATHIAS CANTARINO
Pregoeiro

(SIASGnet - 30/03/2023) 925168-00001-2023NE000001

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

EXTRATOS DE DOAÇÃO

CEDENTE: Conselho Federal de Medicina; BENEFICIÁRIOS: Conselhos Regionais de Medicina dos Estados do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e Tocantins; OBJETO: Realização do Projeto de Despesas Administrativas do Exercício de 2023; VALOR TOTAL: R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.10.41.0099; EMPENHOS: 333 A 338/2023, respectivamente; FUNDAMENTO LEGAL: Instrução Normativa CFM nº 10/2020; FORO: Brasília - DF; DATA DA APROVAÇÃO: 18 de agosto de 2022.

CEDENTE: Conselho Federal de Medicina; BENEFICIÁRIOS: Conselhos Regionais de Medicina dos Estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, São Paulo, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins; OBJETO: Realização do Projeto de Educação Médica Continuada do Exercício de 2023; VALOR TOTAL: R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para cada Regional; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.10.41.003; EMPENHOS: 271 A 297/2023, respectivamente; FUNDAMENTO LEGAL: Instrução Normativa CFM nº 10/2020; FORO: Brasília - DF; DATA DA APROVAÇÃO: 18 de agosto de 2022.

CEDENTE: Conselho Federal de Medicina; BENEFICIÁRIOS: Conselhos Regionais de Medicina; OBJETO: Realização do Projeto de Fiscalização do Exercício de 2023; VALOR TOTAL: R\$ 24.175.015,15 (vinte e quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, quinze reais e quinze centavos), sendo: Acre - R\$ 195.912,28, Alagoas - R\$ 316.325,68, Amazonas - R\$ 341.734,39, Amapá - R\$ 183.149,61, Bahia - R\$ 1.068.523,94, Ceará - R\$ 646.751,98, Distrito Federal - R\$ 725.925,55, Espírito Santo - R\$ 581.561,14, Goiás - R\$ 752.346,76, Maranhão - R\$ 452.608,60, Mato Grosso - R\$ 412.220,57, Mato Grosso do Sul - R\$ 370.577,74, Minas Gerais - R\$ 2.255.803,50, Pará - R\$ 491.415,14, Paraíba - R\$ 399.974,37, Paraná - R\$ 1.367.176,82, Pernambuco - R\$ 799.602,82, Piauí - R\$ 323.337,72, Rio Grande do Norte - R\$ 399.367,75, Rio Grande do Sul - R\$ 1.361.480,23, Rio de Janeiro - R\$ 2.506.626,40, Rondônia - R\$ 262.158,82, Roraima - R\$ 188.104,14, São Paulo - R\$ 6.253.094,37, Santa Catarina - R\$ 914.581,16, Sergipe - R\$ 329.533,99 e Tocantins - R\$ 275.119,68; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.10.41.004; EMPENHOS: 298 A 324/2023, respectivamente; FUNDAMENTO LEGAL: Instrução Normativa CFM nº 10/2020; FORO: Brasília - DF; DATA DA APROVAÇÃO: 18 de agosto de 2022.

CEDENTE: Conselho Federal de Medicina; BENEFICIÁRIOS: Conselhos Regionais de Medicina; OBJETO: Realização de Outros Projetos dos CRMS do Exercício de 2023; VALOR TOTAL: R\$ 20.125.015,14 (vinte milhões, cento e vinte e cinco mil, quinze reais e quatorze centavos), sendo: Acre - R\$ 45.912,27, Alagoas - R\$ 166.325,68, Amazonas - R\$ 191.734,39, Amapá - R\$ 33.149,61, Bahia - R\$ 918.523,94, Ceará - R\$ 496.751,98, Distrito Federal - R\$ 575.925,55, Espírito Santo - R\$ 431.561,14, Goiás - R\$ 602.346,76, Maranhão - R\$ 302.608,60, Mato Grosso - R\$ 262.220,57, Mato Grosso do Sul - R\$ 220.577,74, Minas Gerais - R\$ 2.105.803,50, Pará - R\$ 341.415,14, Paraíba - R\$ 249.974,37, Paraná - R\$ 1.217.176,82, Pernambuco - R\$ 649.602,82, Piauí - R\$ 173.337,72, Rio Grande do Norte - R\$ 249.367,75, Rio Grande do Sul - R\$ 1.211.480,23, Rio de Janeiro - R\$ 2.356.626,40, Rondônia - R\$ 112.158,82, Roraima - R\$ 38.104,14, São Paulo - R\$ 6.103.094,37, Santa Catarina - R\$ 764.581,16, Sergipe - R\$ 179.533,99 e Tocantins - R\$ 125.119,68; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.10.41.005; EMPENHOS: 244 A 270/2023, respectivamente; FUNDAMENTO LEGAL: Instrução Normativa CFM nº 10/2020; FORO: Brasília - DF; DATA DA APROVAÇÃO: 18 de agosto de 2022.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato CFO nº 004/2023 que tem por objeto a prestação de serviços continuados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra de serviços gerais e apoio às atividades administrativas mediante postos de auxiliar de limpeza, auxiliar administrativo, assistente administrativo e no fornecimento de materiais de consumo e utensílios duráveis necessários para o exercício de suas funções no Escritório de Representação do Conselho Federal de Odontologia na cidade de São Paulo/SP - LOTE 2. Proc. CFO Nº 1848/2022. Partes: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO e INTERATIVA FACILITIES LTDA - CNPJ (MF) nº: 05.058.935/0001-42. Objeto do Termo Aditivo: ACRÉSCIMO e REPAQUAÇÃO, do preço de mão de obra, ao Contrato CFO Nº 004/2023, passando o valor anual do contrato para R\$ 163.567,44 (Cento e sessenta e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) firmado entre as partes em 14 de fevereiro de 2023. Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93 bem como nas cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda do instrumento contratual. Data de assinatura: 28 de março de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato CFO nº 001/2021 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado modularizado para processamento de folha de pagamento, incluindo a retenção de impostos, emissão de guias de encargos e contribuições, além de todos os serviços necessários à plena execução dos processos inerentes à folha de pagamento, contemplando os serviços de instalação, migração de dados do sistema atual para o novo sistema, parametrização, adequação, implantação e treinamento. Proc. CFO 35.004/2020 e Processo de Contrato nº 0084/2021 (proc. eletrônico). Partes: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO e SCIRE TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ (MF) nº: 39.853.792/0001-82. Objeto do Termo Aditivo: ACRÉSCIMO ao Contrato CFO Nº 001/2021, firmado entre as partes em 11 de fevereiro de 2021. Fundamento Legal: 65 da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual. Data de assinatura: 28/03/2023. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 75.905,35 (setenta e cinco mil novecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.013-Despesas com Software.

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais - CONFERE divulga o chamamento público para apresentação de propostas comerciais de instituições brasileiras incumbidas regimental ou estatutariamente da pesquisa para elaboração de estudo socioeconômico sobre a representação comercial no país, no prazo de 03 de abril a 10 de abril 2023. Os interessados devem enviar e-mail, no prazo assinalado acima, ao endereço: cpl@confere.org.br. O Termo de Referência está disponibilizado no site do CONFERE. CHAMAMENTO PÚBLICO - UASG: 389047 - ENTIDADE: CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS - CONFERE - Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2023 - OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para a realização de pesquisa socioeconômica sobre a Representação Comercial no Brasil. DATA: 03 de abril a 10 de abril de 2023.

ARCHIMEDES CAVALCANTI JÚNIOR
Diretor-Presidente

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00146.00000079/2023-19. Contrato: 4/2023. Objeto: contratação de serviços de empresa especializada na Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens Internacionais e demais custos incluídos (emissão de bilhete de passagem e emissão de apólice de seguro viagem - taxa administrativa e reembolso do valor efetivamente pago pelo bilhete), para atender as demandas do CAU/BR. Valor Global: R\$ 510.001,26 (Quinhentos e dez mil um real e vinte e seis centavos). Fundamento legal: a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018. Contratado(a): FACTO TURISMO LTDA, CNPJ: 14.807.420/0001-99. Assinaturas: pelo(a) Contratante: Nadia Somekh, Presidente; pelo(a) Contratado(a): Shayane Tayse Gallon, Sócia-administradora.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 24, § 1º da lei, 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e em cumprimento ao disposto no artigo 99, parágrafo único da Resolução CAU/BR nº 193, de 24 de setembro de 2020, torna público que a Comissão de Administração e Finanças - CAF do CAU/DF, nos autos do Processo nº 1075551/2020, pelo presente edital, notifica a Senhora Arq. e Urb. Renata Da Silva Brito Gomes, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, a apresentar as alegações finais do processo em epígrafe no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste.

MÔNICA ANDRÉA BLANCO
Presidente

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023

Processo nº 00153.00000016/2023-18

Objeto: Seleção pública para concessão de patrocínio à Instituições de Ensino Superior do curso de arquitetura e urbanismo, com sede e atividade na região do Distrito Federal para que apresentem projetos de ações de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS); Valor máximo R\$ 57.700,00; Recebimento das propostas exclusivamente na forma eletrônica no e-mail licitaCAU@caudf.gov.br entre os dias 31 de março e 15 maio de 2023; Centro de Custo nº 4.02.03.011; edital disponível no portal do CAU/DF: www.caudf.gov.br.

MÔNICA ANDREA BLANCO
Presidente do CAU/DF

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 1 /2022 - MODALIDADE CONCURSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA PARA REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DO CAU/SP

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, Autarquia Federal inscrita no CNPJ sob o nº 15.131.560/0001-52, com sede à Rua Quinze de Novembro, 194, Centro, São Paulo, SP, CEP 01013-000, por sua Presidente Arq. Catherine Ottondo, na qualidade de Promotor do Concurso Público Nacional de Arquitetura para Reforma do Edifício Sede do CAU/SP, vem, pelo presente, nos termos do subitem 14.6 do Edital para HOMOLOGAR o resultado final do mesmo, conforme segue, fazendo os vencedores jus à premiação respectiva conforme item 16 do Edital:

1º lugar - Pablo Emilio Robert Hereñu;
2º lugar - Rodrigo Quintella Messina; e
3º lugar - Maria Isabella Mistrorigo de Almeida.
Menções Honrosas - Maria Luiza Dutra; Erick Rodrigo da Silva Vicente; Luís Eduardo Lolola de Menezes e Tiago de Oliveira Andrade.

Destaque - Gustavo Martins Cedroni e Kella Jane Costa.
Nos mesmos termos, fica ADJUDICADO o 1º Lugar para Pablo Emilio Robert Hereñu fazendo ele jus ao Contrato para elaboração dos Anteprojeto e dos Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares referentes ao Objeto do Concurso, por meio da Pessoa Jurídica indicada no ato da Inscrição, nos termos do subitem 16.11 do Edital.

CATHERINE OTONDO
Presidente do CAU/SP

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie - 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 10/2018, firmado entre o CRA-SC e a KHRONOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Repactuação e reajuste de preços, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 da categoria, no montante de 8,93%, e a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no montante de 5,78484%, conforme dispõe a Cláusula Décima Primeira, do Contrato nº 010/2018. Os efeitos financeiros deste Termo Aditivo são retroativos a 01/01/2023, com vigência até 03/05/2023, nos termos previstos no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Florianópolis, 03 de abril de 2023.

